



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

Revogada pela Resolução CS 29/2016

~~RESOLUÇÃO CD Nº 24/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho na reunião de 4 de setembro de 2008,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Serra. A~~

~~Art. 2º A oferta inicial será de 80 vagas anuais, com entrada semestral, no período diurno.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~JADIR JOSÉ PELA~~

~~Presidente do Conselho Diretor~~